

## RETIFICAÇÃO 01

O Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia, Agnaldo Lopes da Silva Filho, o Diretor Administrativo, Sérgio Podgaec e o Diretor Científico, César Eduardo Fernandes no uso de suas atribuições legais tornam pública aos interessados a **Retificação 01**, do Edital referente ao Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia – TEGO - 2020, cujas alterações e inclusões estão a seguir elencadas:

### 1. ONDE SE LÊ:

DATA	EVENTOS
22/11/2020	Prova da 1ª fase - teórica
22/11/2020	Prova da 2ª fase - teórico-prática
14/12/2020	Divulgação do espelho de correção
14/12/2020	Divulgação da lista de aprovados
18/01/2021	Divulgação dos boletins individuais

### LEIA-SE:

DATA	EVENTOS
06/12/2020	Prova da 1ª fase - teórica
06/12/2020	Prova da 2ª fase - teórico-prática
21/12/2020	Divulgação do espelho de correção
21/12/2020	Divulgação da lista de aprovados
25/01/2021	Divulgação dos boletins individuais

### 2. ONDE SE LÊ:

6.1.1. As provas serão realizadas por meio eletrônico, em plataforma de aplicação de prova on-line a ser contratada pela FEBRASGO, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos. A avaliação da 1ª fase terá a duração de 3 (três) horas e será aplicada na data provável de **22 de novembro de 2020**, sendo a prova teórica de Ginecologia das 8h00 às 9h15min e a prova teórica de Obstetrícia das 10h00 às 11h15min, no horário oficial de Brasília/DF.

6.1.2. A prova teórico prática será aplicada na data provável de **22 de novembro de 2020**, com início previsto às 14h, tendo como base o horário de Brasília/DF.

### LEIA-SE:

As provas serão realizadas por meio eletrônico, em plataforma de aplicação de prova on-line a ser

[www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)

contratada pela FEBRASGO, garantindo a lisura, a eticidade e a segurança da avaliação dos candidatos. A avaliação da 1ª fase terá a duração de 3 (três) horas e será aplicada na data provável de **06 de dezembro de 2020**, sendo a prova teórica de Ginecologia das 8h00 às 9h15min e a prova teórica de Obstetrícia das 10h00 às 11h15min, no horário oficial de Brasília/DF.

A prova teórico prática será aplicada na data provável de **06 de dezembro de 2020**, com início previsto às 14h, tendo como base o horário de Brasília/DF.

### **3. ONDE SE LÊ:**

6.19.1. A prova teórica de Ginecologia na data provável de **22 de novembro de 2020**, às 8h a prova teórica de Obstetrícia às 10h, no horário oficial de Brasília/DF.

6.19.2 A prova teórico prática na data provável de **22 de novembro de 2020**, às 14h, tendo como base o horário de Brasília/DF.

### **LEIA-SE:**

6.19.1. A prova teórica de Ginecologia na data provável de **06 de dezembro de 2020**, às 8h a prova teórica de Obstetrícia às 10h, no horário oficial de Brasília/DF.

6.19.2 A prova teórico prática na data provável de **06 de dezembro de 2020**, às 14h, tendo como base o horário de Brasília/DF.

### **4. ONDE SE LÊ:**

6.4.8. Sistema Operacional: windows 7 ou superior; ou; macOS High Sierra ou superior desejável macOS Catalina.

### **LEIA-SE:**

6.4.8. Sistema Operacional: Windows 7 ou superior. **(ATENÇÃO: Equipamentos Apple, por incompatibilidade técnica com o sistema, não serão permitidos.)**

### **5. ONDE SE LÊ:**

6.6.4. No momento da inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida do rosto para comparação com a imagem capturada durante a realização da prova.

### **LEIA-SE:**

6.6.4. No momento da inscrição, o candidato deverá enviar foto nítida do rosto para comparação com a imagem capturada durante a realização da prova, com resolução mínima de 640x480, tamanho menor que 3MB e fundo preferencialmente branco ou claro.

### **6. ACRESCENTA-SE AO ITEM 6.4 OS SUBITENS:**

6.4.13. Para a realização da prova on-line será necessário que o candidato disponha de computador (*desktop* ou *notebook*) com **câmera** e **microfone** em pleno funcionamento, que atenda aos requisitos mínimos.

6.4.14. Internet com Velocidade mínima de 10 (dez) Mbps (megabits por segundo), facultado ao candidato, se desejar, providenciar rede reserva de internet com as mesmas condições.

6.4.15 Considerando que durante a realização das provas é vedada a permanência de terceiros no mesmo local que o candidato, só será permitida a sua realização sem o uso de máscaras de proteção facial, de forma a possibilitar o reconhecimento facial. Tal indicação encontra-se em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde evitar a disseminação do coronavírus (COVID-19).

#### **7. ACRESCENTA-SE AO ITEM 6.7 O SUBITEM:**

6.7.11. Ao candidato é permitido tomar água durante a realização da prova a fim de evitar deslocamentos

#### **8. ONDE SE LÊ:**

6.14. Caso o candidato necessite ir ao banheiro, deverá solicitar ao aplicador/fiscal por meio do sistema, devendo aguardar a resposta desse para, em seguida, finalizar a questão iniciada. Após autorização, o fiscal suspenderá a prova do candidato, a qual será retomada após retorno do mesmo, que deverá ocorrer no prazo máximo de 5 minutos;

#### **LEIA-SE:**

6.14. Caso o candidato necessite ir ao banheiro, deverá solicitar ao aplicador/fiscal por meio do sistema, devendo aguardar a resposta desse para, em seguida, finalizar a questão iniciada. Após autorização, o fiscal suspenderá a prova do candidato, a qual será retomada após retorno do mesmo, que deverá ocorrer no prazo sugerido de 5 minutos. O candidato deverá deixar o ambiente monitorado apenas quando autorizado pelo fiscal. O tempo total de prova não será alterado, ou seja, o tempo utilizado para as necessidades fisiológicas não será repostos.

#### **9. ACRESCENTA-SE AO ITEM 6.26 OS SUBITENS:**

6.26.3. Todas as questões serão exibidas de forma aleatória aos candidatos, não havendo sequenciamento de temáticas.

6.26.4. Não será possível que o candidato opte pela ordem das questões, devendo seguir a predefinição do sistema. Não é possível o retorno a questões anteriores

6.26.5. Não será possível que o candidato transite livremente pelas questões da prova, ou seja, não será possível deixar uma questão em branco e depois retornar para respondê-la.

6.26.6. Cada questão deve ser respondida e salva para acesso à próxima questão da prova.

6.26.7. A questão que for "salva" pelo candidato será considerada concluída.

6.26.8. As questões não respondidas pelos candidatos receberão nota zero.

#### **10. ONDE SE LÊ:**

6.32. A lista de candidatos considerados suficientes no Exame para Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - TEGO será emitida até dia **14 de dezembro de 2020**.

#### **LEIA-SE:**

6.32. A lista de candidatos considerados suficientes no Exame para Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - TEGO será emitida até dia **21 de dezembro de 2020**.

#### **11. ONDE SE LÊ:**

9.1. A relação dos aprovados no Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - **TEGO - 2020** será divulgada pela **FEBRASGO** no dia **14 de dezembro de 2020**,

[www.febrasgo.org.br](http://www.febrasgo.org.br)

pelo portal **www.febrasgo.org.br**.

**LEIA-SE:**

9.1. A relação dos aprovados no Exame de Suficiência para Obtenção do Título de Especialista em Ginecologia e Obstetrícia - **TEGO - 2020** será divulgada pela **FEBRASGO** no dia **21 de dezembro de 2020**, pelo portal **www.febrasgo.org.br**.

**12. ONDE SE LÊ:**

9.2. A divulgação do resultado individual será feita através do "Boletim de Desempenho", que estará disponível, por via eletrônica, no Portal da **FEBRASGO** - **www.febrasgo.org.br** - no dia **18 de janeiro de 2021**.

**LEIA-SE:**

9.2. A divulgação do resultado individual será feita através do "Boletim de Desempenho", que estará disponível, por via eletrônica, no Portal da **FEBRASGO** - **www.febrasgo.org.br** - no dia **25 de janeiro de 2021**.

**13. ONDE SE LÊ:**

9.3. A divulgação do espelho de correção das provas estará disponível por via eletrônica, no portal da Febrasgo **www.febrasgo.org.br** no dia **14 de dezembro de 2020**.

**LEIA-SE:**

9.3. A divulgação do espelho de correção das provas estará disponível por via eletrônica, no portal da Febrasgo **www.febrasgo.org.br** no dia **21 de dezembro de 2020**.

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 14 de agosto de 2020.